

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, com fundamento no Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/1993, artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 134/2018, autorizando o Termo de Parceria com o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa**, CNPJ nº 08.542.264/0001-89, pelo valor total de **R\$ 150.569,16 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**, para prestação de serviços técnicos especializados na formação de profissionais da educação que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, colaborando com a implementação de uma política pública de formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e demais educadores, alinhada às práticas profissionais dos educadores e à gestão da aprendizagem dos estudantes, em territórios colaborativos pela educação. Boa Vista do Tupim, 24 de abril de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 002/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou Termo de Parceria nº. 002/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº DL-048/2023, com o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa**, CNPJ 08.542.264/0001-89, para prestação de serviços técnicos especializados na formação de profissionais da educação que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, colaborando com a implementação de uma política pública de formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e demais educadores, alinhada às práticas profissionais dos educadores e à gestão da aprendizagem dos estudantes, em territórios colaborativos pela educação, pelo valor total de **R\$ 150.569,16 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**, divididos em 08 (oito) parcelas mensais, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Termo de Parceria correrão por conta do orçamento para o exercício de 2023, na dotação orçamentária referendada no Termo. Boa Vista do Tupim, 24 de abril de 2023. Assinam pelo Instituto, Elisabete Regina da Silva Monteiro e Fernanda Ramos de Novaes, pelo Fundo Municipal de Educação, Willian Correia dos Santos e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.